**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**

 **PROCESSO Nº 039/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – Aquisição de 02 (dois) coxins, 02 (dois) terminais de direção, 01 (um) par de amortecedores dianteiro, 02 (dois) kit batente sanfona, 01 (um) pivô direito, 02 (duas) bieleta do estabilizador, 01 (um) jogo disco de freio, 01 (um) jogo de pastilhas, 01 (um) pivô lado esquerdo e substituição das peças do veículo Spin Placa IVU 8459, e autoriza a despesa no valor de R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo à empresa: Auto Peças Darci, CNPJ: 94.805.223/0001-70, situada a Rua Getúlio Vargas, 1510 Bairro Isabel – Canguçu –RS, no valor total de 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.** Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 01 de julho de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

1º Secretário